

O veto ao celular na escola

Rosely Sayão

Um projeto de lei que proíbe o uso de telefones celulares nas salas de aula de todas as escolas do estado de São Paulo foi aprovado no último dia 28 pela Assembleia Legislativa. Agora, depende apenas da sanção do governador para ser aplicado: 90 dias após sua publicação, passa a valer como lei.

Já sabemos que até crianças bem pequenas portam seus celulares com naturalidade e os levam para todos os locais. Também sabemos que escola não é lugar para celular, já que alunos e professores estão lá para um trabalho de foco, que exige concentração e superação. Além disso, se algum aluno precisar fazer ou receber um telefonema urgente, pode usar o telefone da escola.

O problema é que os pais decidiram que os filhos têm de estar com o telefone sempre. É que eles, a qualquer hora, podem querer falar com o filho e vice-versa. Assuntos inadiáveis? Não pode ser, já que todo dia eles se falam várias vezes.

Pelo jeito, os pais abdicaram da possibilidade de tomar uma decisão responsável a esse respeito. Sucumbiram, impensadamente, à pressão do mercado – que exige que os telefones sejam consumidos por todos – e dão os aparelhos aos filhos. Ensinam seu uso, apontam locais onde não é adequado portá-los ou situações próprias ou impróprias que motivam as chamadas? São poucos os que fazem esse trabalho educativo.

Creio que agem assim porque ganham um benefício secundário: estão sempre ligados aos filhos e fazem com que estes permaneçam na mesma situação. O celular que liga os

pais a seus filhos já foi comparado ao cordão umbilical. Não é uma analogia bem apropriada?

Por outro lado, as escolas logo constataram que os trabalhos escolares, que exigem foco, dedicação e concentração, ficavam prejudicados com a presença do celular. Por isso, muitas já vetaram seu uso e até aplicam sanções aos alunos que não obedecem a essa determinação. Mas tem sido difícil contornar a situação, porque os professores também usam o celular na escola, e isso, claro, leva os alunos a fazerem o mesmo.

Por isso, parece que o projeto de lei mencionado vem em boa hora e que pais e professores devem aceitá-lo de bom grado. Mas devo alertar que tal lei, caso sancionada, é bem perigosa.

Acima de tudo, porque coloca o Estado no lugar de pai. Os educadores precisam usar a autoridade na relação com os mais novos. Quando os pais precisam tomar uma atitude que desagrade aos filhos, preferem que seja outro – a escola, o Estado – a fazê-lo.

Mas, quando o Estado passa a legislar sobre a vida dos cidadãos, nunca se sabe quando e onde irá parar. Além disso, sabemos que regras evocam transgressões. Por isso, em educação é muito mais valioso trabalhar com princípios do que com regras.

No mundo adulto, os princípios parecem ter perdido o valor: nós também queremos regras para transgredi-las com a mesma atitude da juventude. Afinal, num mundo que valoriza a juventude, somos todos jovens. Mas e os mais novos, por quem serão introduzidos na convivência civilizada com o outro e com a humanidade?

(Folha de S. Paulo, 6 set. 2007, Caderno Equilíbrio, p. 12.)

Tomando como ponto de partida o artigo de Rosely Sayão, escreva uma carta ao jornal Folha de S. Paulo, para ser publicada no painel do leitor. Seu texto deverá:

- ser autônomo: imagine que você será lido por pessoas que não tiveram acesso ao texto de Rosely Sayão. Portanto, não pressuponha esse conhecimento dos leitores;
- tomar um posicionamento da autora e apresentá-lo ao leitor;
- ter, no máximo, 15 linhas.

ATENÇÃO: Sua carta não poderá ser assinada. Qualquer sinal de identificação invalida sua prova.